

MUDANÇA

PARA FRASCOS DE 5 DOSES DA VACINA ANTI-SARAMPO



PASSO 1: IDENTIFICAR O MELHOR MOMENTO PARA MUDAR

- Embora os países possam solicitar a mudança em qualquer momento através do seu Gestor Principal Nacional da GAVI, deve-se pensar na mudança quando o país estiver a introduzir uma nova vacina (p.ex., de Sarampo a Sarampo-Rubéola) ou programa de vacinas (p. ex., anti-sarampo 2); a actualizar a sua estratégia nacional de vacinação; e/ou a realizar uma planificação de carteira integral

Nota: Com vista a determinar o momento mais apropriado para transitar e para garantir uma utilização completa, avaliar os dados sobre estoques e ter em conta o consumo da vacina antiga.



PASSO 2: JUSTIFICAR A MUDANÇA

- Efectuar uma avaliação das implicações da mudança específicas ao país, como é o caso da armazenagem em cadeia de frio, dos custos progressivos e totais e do impacto sobre o desperdício e a cobertura. Os gestores do PAV deverão criar consenso trabalhando em coordenação com as entidades competentes, com o Ministério da Saúde e com órgãos deliberativos locais, incluindo os Grupos Técnicos Consultivos Nacionais de Vacinação (NITAGS) e os seus Gestores Principais Nacionais da GAVI.

Nota: Os gestores do PAV podem usar a Ferramenta de Apoio à Avaliação de Frascos de 5 Doses da Vacina Anti-Sarampo para ajudar na avaliação. A ferramenta usa elementos específicos aos países para comparar as vantagens e desvantagens programáticas, financeiras e logísticas entre os frascos de 5 doses e os de 10 doses a fim de ajudar os responsáveis pela tomada de decisões a calcular o impacto sobre a cobertura, o desperdício, os requisitos de cadeia de frio e o total de custos programáticos.

PASSO 3: PREENCHER O FORMULÁRIO DE MUDANÇA DA GAVI

- Preencher o necessário no Formulário da GAVI para Solicitação de Mudança; com plano de implementação de 1-2 páginas
- Se um país estiver a solicitar uma Subvenção de Mudança, terá também de apresentar um orçamento no modelo convencional da GAVI
- Obter as assinaturas exigidas do Ministério da Saúde e do Ministério das Finanças

Nota: A GAVI simplificou o seu Formulário de Solicitação de Mudança para países que transitam de frascos de 10 doses para frascos de 5 doses anti-sarampo. Os países apenas devem actualizar ou completar as descrições pré-preenchidas da GAVI onde for necessário. Os resultados específicos aos países da Ferramenta de Apoio à Avaliação também apresentam descrições para muitos campos, incluindo requisitos de cadeia de frio, cobertura e custos



PASSO 4: SUBMETER MATERIAIS AO SECRETARIADO DA GAVI

- Enviar por email o Formulário de Solicitação de Mudança preenchido, o plano de implementação e, em caso de pedido de Subvenção de Mudança, um orçamento usando o modelo da GAVI a proposals@gavi.org, com cópias ao Ministério das Finanças e ao gestor principal nacional da GAVI no país

Nota: A GAVI recomenda que os países submetam as suas solicitações pelo menos 6 a 8 meses antes da data prevista para a mudança a fim de dar tempo de preparação aos fabricantes. Os países têm de implementar a mudança dentro de dois anos após a aprovação da solicitação pela GAVI.



SOBRE A SUBVENÇÃO DE MUDANÇA DA GAVI

- As subvenções de mudança são investimentos únicos da GAVI que podem ser usados para mudanças associadas a uma apresentação, produto, uso ou tabela, incluindo formação de profissionais de saúde sobre a administração do novo produto ou apresentação; a produção e distribuição de documentos; e limitações à expansão da cadeia de frio
- Esta subvenção está disponível aos países da GAVI elegíveis que já introduziram a vacina em causa, assim como a países que têm previstas novas introduções ou campanhas.
- O limite máximo de uma subvenção de mudança é de USD\$0,25 por recém-nascido na coorte de nascimentos do ano em que está planificada a mudança ou um montante único de USD\$30.000

A OMS e a Linkbridge estão disponíveis para prestar assistência técnica com vista à realização de avaliações visando ajudar os países a preencher os formulários da GAVI. Contactar heather.ferguson@linksbridge.com ou maggie.archbold@sassenach.co